



## DESPACHO

Despacho CQUAL nº 4320073/2024  
Processo nº 23034.027395/2024-81  
Interessado: Coordenação de Licitação

### Ao Pregoeiro,

1. Em atenção à 1ª Etapa do Controle de Qualidade – Análise do Protótipo – conforme disposto nos Anexos do Controle de Qualidade, do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, encaminhamos as Listas de Verificação e as documentações (SEI Nº 4322657) correlatas dos itens apresentados.
2. Informamos que as listas apresentam os resultados detalhados das análises da documentação enviada pela empresa e que estão resumidos no quadro abaixo:

<b>Consórcio: INCOMEL (Líder) e APFORM</b>					
<b>Grupo</b>	<b>Região Geográfica</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Resultado por item</b>	<b>Resultado por grupo</b>
6	PI, CE, RN e PB	35	Conjunto Aluno CJA-03 - ABS	<b>Aprovado</b>	<b>Aprovado</b>
		36	Conjunto Aluno CJA-04 - ABS		
		37	Conjunto Aluno CJA-05 - ABS		

		38	Conjunto Aluno CJA-06 - ABS		
		39	Conjunto Aluno CJA-07 - ABS		
		40	Conjunto Professor - CJP-01		
		41	Mesa para Pessoa em Cadeira de Rodas - MA-02		

3. Adicionalmente, registramos que foram identificados alguns pontos de ajuste que deverão ser, obrigatoriamente, observados pelas licitantes e que constam positivados nos subitens das Especificações Técnicas (CJA-03b, CJA-04b, CJA-05b, CJA-06b, CJA-07b, CJP-01 e MA-02), presentes na pasta "CIT's", do arquivo.zip (SEI Nº 4208793), conforme detalhado na tabela abaixo:

Subitem das Especificações Técnicas	Itens	Empresa	Observação	Não conformidade identificada
Subitens 8.1 e 10.1	CJA-03b, CJA-04b, CJA-05b, CJA-06b, CJA-7b, CJP-01 e MA-02	Incomel	<p><u>Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada parte inferior do tampo e do assento, contendo:</u></p> <p><u>Nome do fornecedor;</u>  <u>Nome do fabricante;</u>  <u>Logotipo do fabricante;</u>  <u>Endereço/telefone do fornecedor;</u>  <u>Data de fabricação (mês/ano);</u>  <u>Código do produto;</u>  <u>Garantia de 24 meses após a data da entrega.</u></p>	<p>Não consta a seguinte informação: Data de fabricação (mês/ano)</p> <p>Deverá ser adicionada a informação da Data de fabricação (mês/ano) em todas as etiquetas.</p>
Subitem 8.1, alínea h	MA-02		<p><u>A etiqueta de identificação a ser fixada na mesa deve apresentar também a seguinte frase acompanhada do Símbolo Internacional de Acesso: "Este móvel é acessível". A representação gráfica do Símbolo</u></p>	<p>Não constam na etiqueta o símbolo internacional de acesso e a frase: "Este móvel é acessível"</p>

			<u><i>Internacional de Acesso deve atender o estabelecido na ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, adotando-se uma das seguintes formas de representação e considerando as seguintes opções de cores (...).</i></u>	Deverão ser adicionados o símbolo internacional de acesso e a frase: "Este móvel é acessível"
Subitem 2.1	CJA-04b e CJA-05b	Apform	<u><i>Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA (ver referências), dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bi componente. Dimensões acabadas de 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura</i></u>	Há um espaçamento grande na quina entre o tampo injetado e o laminado melamínico e que deverá ser corrigido para ficar, precisamente colado, sem espaçamentos
	CJA-03b, CJA-04b, CJA-05b e CJA-06b			
Subitens 8.5 e 6.6	CJA-3b, CJA-7b e MA-02		<u><i>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes</i></u>	<p>1) Parte inferior do assento apresenta rebarbas (CJA-3b);</p> <p>2) O encaixe da sapata frontal da mesa está com rebarba pontiaguda e cortante (CJA-7b);</p> <p>3) Fita de borda com rebarbas e com sobreposição na junção (MA-02).</p> <p>Deverão ser feitos ajustes nos itens elencados acima, para ficarem</p>

			conforme os subitens 8.5 e 6.6 das Especificações Técnicas.
Subitem 8.5	CJA-5b	<u><i>O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo</i></u>	Tampo da mesa com sobras de cola na parte injetada verde  Deverá ser feito ajuste no processo de colagem do tampo para não haver resíduos de cola na superfície.
Subitem 8.10	CJA-3b, CJA-5b e CJA-06b	<u><i>Devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda e rebarbas, incluindo esmerilhamento das juntas soldadas e arredondados os cantos agudos</i></u>	1) Foram percebidos pontos de ferrugem nas junções com as ponteiros nas mesas e nas sapatas das cadeiras (CJA-3b);  2) Os rebites das sapatas frontal e posterior da mesa estão com rebarbas pontiagudas e cortantes (CJA-5b e CJA-6b);  3) Parafusos de fixação do tampo com rebarbas cortantes (CJA-6b).  Deverão ser feitos ajustes nos itens elencados acima, para ficarem conforme o subitem 8.10 das Especificações Técnicas.

Subitens 8.1 e 10.1	CJA-03b, CJA-04b, CJA-05b, CJA-06b, CJA-7b, CJP-01 e MA-02	<p><u>Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada parte inferior do tampo e do assento, contendo:</u></p> <p><u>Nome do fornecedor;</u>  <u>Nome do fabricante;</u>  <u>Logotipo do fabricante;</u>  <u>Endereço/telefone do fornecedor;</u>  <u>Data de fabricação (mês/ano);</u>  <u>Código do produto;</u>  <u>Garantia de 24 meses após a data da entrega.</u></p>	<p>A impressão de todas as etiquetas de identificação do fornecedor apresenta baixa qualidade</p> <p>Deverá ser melhorada a qualidade da impressão de todas as etiquetas de identificação do fornecedor</p>
Subitem 4.2	CJA-03b, CJA-04b, CJA-05b, CJA-06b e CJA-7b	<p><u>Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado/pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas</u></p>	<p>A impressão de todas as identificações referentes ao padrão dimensional dos mobiliários apresenta baixa qualidade</p> <p>Deverá ser melhorada a qualidade da impressão de todas as etiquetas de identificação do padrão dimensional</p>

4. Destacamos ainda, que o **Consórcio** deverá aprimorar a disponibilização das *URLs* por meio dos *QR Codes*, visando melhorar a acessibilidade e a eficiência do acesso.

5. Ressaltamos que as empresas Incomel (Líder do Consórcio) e a Apform foram orientadas, como recomendação, conforme o contato telefônico feito com o Sr. Leonardo Lins (Incomel), em 23/08/24, a inserirem o número de lote de fabricação do mobiliário em suas etiquetas. Assim, a empresas se comprometeram a atender a recomendação, por meio das Declarações (SEI nº 4323381 e nº 4323385).

6. Diante disso, solicitamos ao Pregoeiro que diligencie a licitante para que a mesma se comprometa, **por meio de declaração**, a atender os pontos elencados acima, durante toda a vigência da ata do PE nº 90010/2024 e dos contratos dela decorrentes.

7. Ademais, caso sejam constatadas não conformidades no atendimento aos itens supracitados, durante o monitoramento da 2ª Etapa do Controle de Qualidade, junto aos entes contratantes, o fornecedor estará sujeito a sanções por descumprimento das regras do Controle de Qualidade.
8. Assim, conclui-se que o Consórcio **INCOMEL (Líder) e APFORM** foi aprovado.
9. Registramos ainda, para os devidos fins, que a indicação da marca dos produtos que foram aprovados consta na Lista de Verificação compilada SEI nº 4322657.
10. Por fim, encaminhamos o presente processo para subsidiar os procedimentos subsequentes, no âmbito do processo licitatório.

Atenciosamente,

*[assinado eletronicamente]*

**RAFAEL VERAS CAIXETA**

Coordenador de Gerenciamento de Atas e Controle de Qualidade – Substituto

CORPQ/CGCOM/DIRAD/FNDE



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VERAS CAIXETA, Coordenador(a) de Gerenciamento de Atas e Controle de Qualidade, Substituto(a)**, em 26/08/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.fnde.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4320073** e o código CRC **304FB575**.